

Decreto n. 197 de 31 de Dezembro de 1974.

Dispõe sobre transferência de verba da dotação que especifica e dá outras providências.

Waldon Vajão, Prefeito do Município de Barra do Gaurus, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal n.º 448 de 30 de Novembro de 1973,

DECRETOS

Art. 1º - Fica transferida a importância de R\$ 2.473,08 (Dois mil Quatrocentos e Setenta e Três Cruzados e Oito Centavos), do item 10.00 para o item 03.00 ambos de mesma Categoria Económica consignadas no orçamento vigente à Secretaria de Obras e Viação.

PROGRAMA - 07 - COMUNICAÇÕES

SUBPROGRAMA - 05 - Telecomunicações

ATIVIDADE: SOU - 07.05.2.003 - Manutenção dos sistemas de comunicações "SSB" e de retransmissão de televisão.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Prefeito Municipal de Barra do Gaurus
Barra do Gaurus, 31 de Dezembro de 1974

Waldon Vajão
Prefeito Municipal

Lidio Pereira da Silva
Secretário de Finanças